

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA REUNIÃO SINDICATO- AGOSTO 2023/2023/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 15 de agosto de 2023.

Assunto: REUNIÃO CIPA E SINDICATO AGOSTO/2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala didática da Ortopedia (segundo andar do HC-UFTM), iniciou-se a reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) com o SINDSEP-MG.

Estiveram presentes da parte da CIPA a senhora Luana Pereira Cunha Barbosa (presidente), Morgana Camilo Ludovico (vice- presidente), Guilherme Manso de Lima (segundo secretário) e os demais membros da CIPA da atual gestão Priscila Andreja Oliveira, Thiago de Andrade, Lucelita de Jesus Rocha, Lidiane Menezes da Silva, Leonardo Scalon Ribeiro, Janaína Martins Rodrigues Assis, Karla Oliveira Castro, Cleonice B Silva Souza, Flávia Lima Santana, Maria Cristina Batista, Weide Nascimento, Luciana dos Santos Rabelo, Juliana Campos de Sousa e Regina Coeli Dias. Da parte do sindicato, estiveram presentes Dr. Mario Ângelo Vitória e a secretária....

Dr. Mário se apresenta aos membros da CIPA, em que relata as atividades desempenhadas pelo sindicato tendo relatado que houveram algumas dezenas de reuniões com intuito de buscar melhorias do ambiente de trabalho com tratamentos de problemas diversos. Foram relatadas inúmeras situações de risco. Relata que a próxima reunião está agendada para o dia 10/08/2023.

Foram distribuídos materiais sobre o trabalho produzido pelo SINDSEP-MG, com situações mapeadas nas seguintes áreas: Clínica médica, pronto socorro, UTI adulta, UTI neo e pediátrica, Bloco Cirúrgico e Hemodinâmica. Para fazer parte das atividades foram designados 2 representantes que também fazem parte da CIPA, sendo um trabalhador designado pelo empregador e um que foi eleito no último pleito da CIPA.

Lidas pautas e deliberações do material entregue pelo SINDSEP-MG.

Relatada que reunião apenas se deu nesse momento para aguardar que houvesse integração dos membros da CIPA e para após familiarização em relação às novas funções, realizado o convite às reuniões em conjunto. A reunião foi para solicitar apoio nas tratativas do SINDSEP-MG. Elencados alguns problemas e situações vivenciadas por trabalhadores (Sobrecarga de trabalho, absenteísmo, questão dos residentes sem orientação, comunicação organizacional, etc), e necessidade de conhecimento e levantamento dessas situações para tentativa de resolução das mesmas.

Houve tentativa de entendimento, sobre qual seria o papel da CIPA nessas tratativas. Presidente Luana reforça que não houve comunicação prévia a CIPA, para eleger um representante.

CIPA levantará questões nas quais sindicato poderá auxiliar nas resoluções.

Relatado que no dia 10/08/2023 haverá reunião com secretaria de saúde para tratativa da regulação de pacientes crônicos residentes no HC-UFTM para outros serviços de menor complexidade. Foi descrito que hospital dará suporte através de capacitação das equipes que cuidarão dos pacientes a nível fora do HC-UFTM.

Citadas pelo Dr. Mário 2 resoluções que dizem respeito às atividades da farmácia (procurará nº da resolução) e radiologia (Resolução RDC – 611). Orienta lermos ambas as resoluções.

Relatado ao Dr. Mário que a CIPA realizou Mapas de Risco, que muitas vezes não foram aprovados pelo SOST. E muitas vezes o gerente administrativo apenas aprova o que o SOST aprova. Levantados riscos ergonômicos e encaminhados ao SOST, mas sem aprovação

Realizadas leituras de grupos de situações ISCAS. Dr. Mário orienta lermos dicionário glossário. Passará novos documentos nos próximos dias. Proposta parceria com a CIPA. Relatório que próxima reunião será agendada no dia 10/08/2023

Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhora Luana encerra a reunião às onze horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Presidente da Comissão**, em 15/08/2023, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Oliveira Castro, Fisioterapeuta**, em 16/08/2023, às 05:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Avila dos Santos, Fonoaudiólogo(a)**, em 16/08/2023, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 16/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 16/08/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCALON RIBEIRO, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAMPOS DE SOUSA, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE BOITRAGO SILVA SOUZA, Assistente Administrativo**, em 16/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Dias, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 16/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weide Dayane Marques Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 16/08/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Andreja Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 16/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Manso de Lima, Médico(a)**, em 17/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnico(a) em Farmácia**, em 18/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Enfermeiro(a)**, em 29/08/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Menezes da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 27/09/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucelita de Jesus Rocha, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/11/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Rodrigues Assis, Enfermeiro(a)**, em 06/01/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32139742** e o código CRC **72AD0CDF**.

Referência: Processo nº 23521.007691/2023-93 SEI nº 32139742

Em tempo: O Sindicato implantou em parceria com o HC-UFTM o espaço de tratamento dos processos de trabalho. O material entregue a CIPA tem a finalidade de conhecimento das situações de risco e apoiar na mitigação dos riscos.

Luana Pereira Cunha Balboa